

PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 109 /2024
DE 31 DE JANEIRO DE 2024

"Cessão de Servidor".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder a funcionária **SONIA OLIVEIRA DE ALMEIDA**, Operador de Computador, sob matrícula nº 1828, portadora da Cédula de Identidade sob RG nº 1.041.228 SSP/SE, CPF nº 017.807.321-43, com ônus para o órgão cessionário, para doravante desempenhar suas funções junto ao Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE.

Art. 2º - Esta cessão se dará por um período de 02 (dois) anos, podendo ser renovado por iguais sucessivos períodos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE,
EM 31 DE JANEIRO DE 2024.


DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro - Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82, e-mail:
gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>